



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELICRS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 40568

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 11/09/2025

EDITAL NÚMERO: 1151 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/09/2025 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1205-0002504-2

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0830-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO;

JUSTIFICATIVA

A SEÇÃO DE PATOLOGIA DO DEPARTAMENTO MÉDICO-LEGAL DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS (IGP) NECESSITA ADQUIRIR CANETAS IMUNOHISTOQUÍMICAS PARA OTIMIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLORAÇÃO DE LÂMINAS HISTOPATOLÓGICAS. A AUSÊNCIA DA FERRAMENTA ADEQUADA COMPROMETE A AGILIDADE E A PRECISÃO DO TRABALHO, IMPACTANDO DIRETAMENTE A QUALIDADE E O TEMPO DE ENTREGA DOS LAUDOS PERICIAIS. A AQUISIÇÃO DA CANETA PERMITIRÁ UMA APLICAÇÃO DE REAGENTES MAIS PRECISA E CONTROLADA, REDUZINDO O TEMPO DE EXECUÇÃO, MINIMIZANDO O DESPERDÍCIO DE INSUMOS E ELEVANDO A QUALIDADE FINAL DAS ANÁLISES. ISSO GARANTIRÁ QUE A SEÇÃO DE PATOLOGIA POSSA CONTINUAR A FORNECER LAUDOS PERICIAIS COM A EXCELÊNCIA E A Celeridade Necessárias para as investigações criminais. CABE SALIENTAR QUE A COMPRA ESTÁ ALINHADA AOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E INTERESSE PÚBLICO, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 14.133/2021. ALÉM DISSO, POSSIBILITARÁ O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS APLICÁVEIS À ATUAÇÃO PERICIAL. A CONTRATAÇÃO É PLENAMENTE VIÁVEL, CONSIDERANDO OS ASPECTOS ABAIXO: A) VIABILIDADE TÉCNICA: A AQUISIÇÃO DE CANETAS IMUNOHISTOQUÍMICAS É TÉCNICAMENTE VIÁVEL. O ITEM É DE FÁCIL MANUSEIO, NÃO EXIGE INSTALAÇÃO OU TREINAMENTO COMPLEXO, E É COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS E PROTOCOLOS JÁ EM USO NA SEÇÃO DE PATOLOGIA. B) VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA: A CONTRATAÇÃO É FINANCEIRAMENTE VIÁVEL. C) VIABILIDADE LEGAL: A AQUISIÇÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, EM ESPECIAL A LEI Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS). A CONTRATAÇÃO POR LICITAÇÃO É O MÉTODO ADEQUADO PARA GARANTIR A ISONOMIA E A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 CANETA IMUNIHISTOQUÍMICA - PONTA 5MM - 16,5ML

TIPO DE ENTREGA: TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP: Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

VALOR DO LOTE: R\$ 4.235,07

Item 1 - 0830.0183.010189

CANETA IMUNIHISTOQUÍMICA - PONTA 5MM - 16,5ML

QUANTIDADE: 3,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.411,69

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO - **NOME DO EQUIPAMENTO:** CANETA IMUNOHISTOQUÍMICA; **USO:** IMUNOHISTOQUÍMICA E HIBRIDIZAÇÃO IN SITU; - É UMA CANETA QUE PRODUZ UMA BARREIRA HIDROFÓBICA PARA IMUNOHISTOQUÍMICA IN SITU, É DESIGNADA PARA SER UTILIZADA EM TECIDOS CONGELADOS E PASAFINADOS MONTADOS EM LÂMINAS DE VIDRO.; **MODO DE OPERAÇÃO:** MANUAL; **ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** NÃO SE APLICA; **INSTALAÇÃO:** NÃO SE APLICA; **TREINAMENTO:** NÃO SE APLICA; **GARANTIA MÍNIMA:** MÍNIMO 12 MESES; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** CANETA HIDRÓFÓBICA PAP PEN, VOLUME 16,5 ML;

TAMANHO PONTA: 5 MM;

APLICAÇÕES: MÍNIMO 750;

LIVRE DE 1-BROMOPROPANO;

DEVERÁ SUPORTAR ATÉ 120°C.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ALMOXARIFADO - SEDE IGP COMENDADOR CORUJA 131 PAVILHÃO 03 FLORESTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 3

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);



8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.